



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

"Palácio 15 de Junho"



INDICAÇÃO Nº 2540/2025

Indica ao Poder Executivo Municipal ações sociais para atendimento dos moradores de ruas e usuários de entorpecentes que reviram lixo, e aumento de ações de segurança em várias ruas do Jardim São Francisco.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, indica ao Poder Executivo Municipal ações sociais para atendimento de moradores de ruas e usuários de entorpecentes que reviram lixo, e aumento de ações de segurança em várias ruas do Jardim São Francisco.

Justificativa:

Moradores de várias ruas do Jardim São Francisco, entre elas Timbiras, Xavantes e Guaranis expressaram para o nosso mandato, uma grande preocupação com a crescente ocorrência de furtos e tentativas de furto de bicicletas e em residências na cidade. Observa-se que, em muitos desses incidentes, há indícios de envolvimento de pessoas em situação de rua, que também são vistos pedindo comida, revirando lixeiras e espalhando lixo pelas vias públicas, além de fazerem uso de drogas abertamente. Algumas ações foram registradas por meio de câmeras de segurança de casas.

Essa situação tem gerado um clima de insegurança e desordem, afetando diretamente a qualidade de vida dos cidadãos. A presença de lixo espalhado não só prejudica a estética urbana, como também pode atrair vetores de doenças, configurando um problema de saúde pública.

O uso de drogas em locais públicos, por sua vez, contribui para a deterioração do ambiente e pode estar diretamente relacionado aos atos de furto, visto que a necessidade de sustentar o vício muitas vezes leva a atividades ilícitas.

Entendemos que a complexidade do problema exige uma abordagem multifacetada. Por um lado, a situação de rua e o uso de drogas remetem à necessidade de programas de assistência social, que visem à



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



reintegração desses indivíduos à sociedade, oferecendo abrigo, alimentação, tratamento de dependência química e oportunidades de trabalho.

Por outro lado, os furtos e a desordem urbana configuram crimes e infrações que exigem a intervenção das forças de segurança pública, com patrulhamento ostensivo, investigação e aplicação da lei para garantir a ordem e a proteção do patrimônio e da vida dos cidadãos.

Acreditamos que uma atuação coordenada entre as secretarias de Assistência Social e Segurança Pública, com o apoio de outras pastas relevantes como a de Meio Ambiente e Saúde, seria fundamental para enfrentar e mitigar esses desafios.

É a Indicação.

Palácio 15 de Junho - Plenário Dr. Tancredo Neves, 4 de julho de 2025

Esther Moraes

-vereadora-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=N4D1YSPNB57DFD2G> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: N4D1-YSPN-B57D-FD2G

